

## Projeto de Deliberação n.º 13/XV/1.ª

## Dinamização do Dia da Criança na Assembleia da República

## Exposição de motivos:

O Dia da Criança, anualmente celebrado a 1 de junho, foi estabelecido em 1950 no seguimento do Congresso da Federação Democrática Internacional das Mulheres, realizado em 1949, em Paris. Esta data comemorativa tem como objetivo a sensibilização da sociedade para os direitos das crianças e para a necessidade de promoção do seu pleno desenvolvimento, participação e vida digna.

As crianças são muitas vezes esquecidas na construção dos nossos espaços comuns, nas políticas públicas ou nas políticas de participação. Mas são cidadãs e cidadãos que partilham os espaços com os adultos e que têm voz, imaginação e ideias.

A democracia aprende-se desde a infância. Envolver as crianças nas decisões coletivas é permitir melhores decisões no presente e uma sociedade mais inclusiva. Mas não só: cada pessoa que cresce a saber que tem voz e a conhecer os mecanismos democráticos - como debater, como saber escutar, como criar consenso, como decidir em grupo - contribuirá para uma democracia mais madura, mais inclusiva e mais empática.

A presença, participação e exposição das crianças e jovens às instituições, em particular ao Parlamento, promove uma compreensão mais profunda dos processos democráticos e de decisão, potencia o desenvolvimento da consciência cívica e da importância do exercício de uma cidadania ativa e envolvida e fortalece as próprias instituições, promovendo inclusivamente o estado de direito e a elaboração de leis e políticas públicas não discriminatórias e sustentáveis.

O LIVRE defende uma Assembleia da República com uma efetiva política de portas abertas à comunidade, com espaços adaptados à sua participação, pelo que entende que se deve promover uma reflexão junto dos diversos serviços sobre mudanças necessárias e que aproximem cidadãs e cidadãos de todas as idades à casa da democracia. A título de

exemplos, entendemos que a Biblioteca Passos Manuel poderia ter um espaço e catálogo de livros dedicados às crianças e jovens, que as exposições temporárias na Assembleia da República poderiam ser também dimensionadas e construídas para as crianças ou ainda que as salas de reunião poderiam ser adaptadas para que os diversos Grupos Parlamentares e as Comissões possam promover audições com entidades e pessoas que se façam acompanhar das suas crianças - diminuindo assim obstáculos à participação política de pessoas, em particular de mulheres e cuidadores de crianças e jovens.

Mas a par de mudanças mais estruturais, entendemos que o Dia da Criança não pode apenas ser assinalado com a discussão de iniciativas legislativas sobre crianças e jovens. Deve antes ser um dia dedicado a essas crianças e jovens e à sua ocupação do espaço público, visibilidade e pertença. Queremos crianças e jovens que saibam que a sua voz é ouvida e queremos que a democracia e participação política tenham um papel ativo no seu desenvolvimento pleno.

Assim, ao abrigo da alínea b) do artigo 156.º da Constituição e da alínea b) do nº 1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República, o deputado do LIVRE propõe que a Assembleia da República:

Delibere que a Assembleia da República promova anualmente, no dia 1 de junho, atividades sobre consciencialização democrática e importância da participação política direcionadas a crianças e jovens de todas as idades, abrindo as portas da Assembleia da República à sua entrada e adequando os respetivos trabalhos parlamentares por forma a permitir que Deputadas e Deputados e membros dos serviços parlamentares participem ativamente nas iniciativas promovidas.

O planeamento e organização das atividades já referidas deve ser feita em estreita colaboração com o Conselho Nacional da Juventude, o Conselho Nacional das Crianças e Jovens da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, o Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. e demais entidades e organizações da sociedade civil representativas de crianças e jovens tidas por relevantes.

Assembleia da República, 01 de junho de 2023

O Deputado

**Rui Tavares**